

RESOLUÇÃO Nº 1635/2017- CONSELHO NACIONAL DO SESCOOP

Dispõe sobre a aprovação e valor da Reformulação Orçamentária do SESCOOP/RO para o ano de 2017.

O Presidente do Conselho Nacional do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo – SESCOOP, no uso da competência conferida pelo art. 23, inciso III, de seu Regimento Interno, com redação dada pela Resolução nº 1.567/2017, considerando ainda os termos da Resolução n.º 1.607/2017, considerando que o Conselho Nacional do SESCOOP, em sua 104ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de setembro de 2017, aprovou a reformulação orçamentária global do SESCOOP para o exercício de 2017, torna pública a aprovação da reformulação orçamentária para o SESCOOP/RO e respectivo valor, conforme dados abaixo:

Art. 1° - Fica aprovada a Reformulação Orçamentária do SESCOOP/RO para o ano de 2017, no valor total de R\$ 3.966.697,49 (três milhões, novecentos e sessenta e seis mil, seiscentos e noventa e sete reais e quarenta e nove centavos).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília, 26 de setembro de 2017.

MÁRCIO LÓPES DE FREITAS

Presidente

"O presente documento foi analisado pela ASJUR e guarda regularidade em seus aspectos jurídicos"